



ORDENFA

Ordem dos Enfermeiros de Angola

Decreto Presidencial n.º 179/10

DIRECÇÃO EXECUTIVA NACIONAL

GABINETE DO BASTONÁRIO

Deliberação n.º 2/20, de 28 de Fevereiro.

A Ordem dos enfermeiros de Angola é uma organização autónoma financeiramente, vocacionada à auto-regulação dos assuntos que dizem respeito a classe e a actividade de enfermagem no país, cabendo deste modo, estabelecer a taxa de serviço a ser paga pelos interessados nas carteiras profissionais.

Com base à actual situação financeira que o país atravessa e à constante oscilação da taxa de câmbio, a Ordem dos Enfermeiros de Angola tem enfrentado muitas dificuldades, no que se concerne à aquisição do material para a emissão das carteiras profissionais, uma vez que o valor pago actualmente pelos interessados, já não faz face ao custo da emissão das referidas carteiras profissionais, com isto, urge a necessidade de se fazer actualizações dos emolumentos tanto da inscrição na Ordem dos Enfermeiros como da obtenção da carteira profissional.

Assim sendo, no uso das faculdades que nos confere as alíneas p) e q), do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 179/10, de 18 de Agosto-Que aprova o Estatuto da Ordem dos Enfermeiros de Angola, a Direcção Executiva Nacional delibera:

1. A taxa de inscrição para os profissionais de enfermagem na Ordem dos Enfermeiros de Angola é de AKZ 5.000,00.

2. As taxas de serviço a serem pagas para a obtenção das carteiras profissionais de enfermagem na Ordem dos Enfermeiros de Angola são:

a) Akz 6.000,00, para Auxiliar de Enfermagem;

- b) Akz 9.000,00, para Técnico Médio de Enfermagem;
- c) Akz 11.000,00, para Técnico Médio de Enfermagem Especializado;
- d) Akz 12.000,00, para Bacharel em Enfermagem;
- e) Akz 15.000,00, para Enfermeiro;
- f) Akz 20.000,00, para Enfermeiro Especialista.

3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Vista e aprovada pela Direcção Executiva Nacional em Luanda aos 28 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

O Bastonário

Prof.º MSc. Paulo Luvualo

